



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 2 - DEFESA**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00051094/2025-54

Interessado: Diretoria de Defesa Agropecuária

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevador

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada II, cujo objeto é a **contratação emergencial de serviços para manutenção e conservação de elevadores, do Prédio da SAA em Campinas/SP, desta Diretoria de Defesa Agropecuária**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – BASS TECH**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **contratação emergencial de serviços para manutenção e conservação de elevadores, do Prédio da SAA em Campinas/SP, desta Diretoria de Defesa Agropecuária**, representada pela Empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob nº 28.355.223/0001-90**, cujo o valor total contratado é de **R\$ 32.629,68 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, sendo sob o elemento de despesa **33.90.39** o valor estimado de **R\$ 13.092,00** (treze mil e noventa e dois reais) e sob elemento de despesa **33.90.30** o valor estimado de **R\$ 19.537,68** (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo à SAA-DA-CSGC - Coordenadoria de Suprimentos e

Gestão de Contratos para análise. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o posterior encaminhamento à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Campinas, na data da assinatura digital.

Erika Ramos Mello
Diretoria de Defesa Agropecuária
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Érika Ramos Mello, Diretor - Substituto**, em 30/12/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093518158** e o código CRC **7F446A4B**.
